



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.394/2015

Autoriza **EDIMILSON ELEOTERO GONÇALVES**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos dos Processos Administrativos nº. 5219/2015, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado **EDIMILSON ELEOTERO GONÇALVES**, a utilizar espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº 5219/2015, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo, refere-se no intuito de antecipar o evento "1º Alegre Rodeio Fest Show" no dia 30 de outubro do corrente ano e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente a data do evento.

Art. 2º - O responsável pelo evento deverá arcar com quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 27 de outubro de 2015.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal em Exercício